



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DA/CAMPREV-DA-DAP

## ESCLARECIMENTO

Campinas, 05 de dezembro de 2024.

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**FEITO:** Pedido de Esclarecimento

**Processo administrativo:** CAMPREV.2024.00002396-51

**Pregão Eletrônico N° 4/2024**

**UASG: 931045**

1.1. O presente procedimento licitatório tem como o escopo contratação de empresa para prestação do serviço de agenciamento de viagens aéreas corporativas no âmbito nacional, conforme condições especificadas no presente Termo de Referência.

1.2. O Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 04/2024 foi publicado no dia 21 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Município, bem como no site do CAMPREV, jornal de grande circulação e no portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) com a data de abertura do certame marcada para o dia 06 de dezembro de 2024, às 09h30.

1.3. Trata-se de pedido de esclarecimento realizado pela empresa **Propagtur no dia 04 de dezembro de 2024**

### I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, é pertinente analisar o requisito de admissibilidade do mencionado pedido de esclarecimento, verificando se o pedido foi apresentado dentro do prazo estipulado para tal.

Nesse sentido, o dispositivo legal que regulamenta a matéria é o artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

*"Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento*

*sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*

*Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame"*

Em consonância com os citados dispositivos legais, o item 14.7 do Edital que dispõe:

"4.7. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, através de mensagem enviada ao endereço eletrônico [camprev.licitacao@campinas.sp.gov.br](mailto:camprev.licitacao@campinas.sp.gov.br), solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico"

Considerando que a sessão pública está agendada para o dia **06 de dezembro de 2024**, e que o presente pedido de esclarecimento foi encaminhado via correio eletrônico em **04 de dezembro de 2024**, resta demonstrada a **INTEMPESTIVIDADE** da solicitação.

Assim, considerando o não preenchimento do requisito de admissibilidade relacionado ao cumprimento do prazo legal e estabelecido no instrumento convocatório para envio de pedidos de esclarecimentos, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da solicitação, em virtude de sua **INTEMPESTIVIDADE**, sem análise do mérito.

Solicitamos que acessem os sites [www.camprev.campinas.sp.gov.br](http://www.camprev.campinas.sp.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) para maiores informações e acompanhamento do certame.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLA FINOTI GAVA TOMAZ, Pregoeiro(a)**, em 05/12/2024, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13154752** e o código CRC **4EC2C922**.